



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 04/05/2026

PODER EXECUTIVO

ANO: 2026 – Nº 060

Legislação

Instituído pela Lei nº 350/2017 de 11 de abril de 2017, trata-se de uma publicação exclusivamente eletrônica, vinculada à Administração Direta deste Município.

Acervo

As edições do Diário Oficial do Município estão disponíveis online, por meio do endereço eletrônico: <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/diario-oficial>. Para realizar pesquisas por termos específicos ou aplicar filtros de busca, utilize o campo de pesquisa disponível na mesma página.

Periodicidade

As edições do Diário Oficial do Município, são publicadas diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Responsável

Prefeitura Municipal Aldeias Altas - MA

Endereço: Avenida João Rosa, 285 - Centro

Aldeias Altas - MA Cep: 65.610-000

Telefone: (99) 3402-6000

Email: contato@aldeiasaltas.ma.gov.br

CNPJ 06.096.853/0001-55.

SUMÁRIO

EDITAL Nº 17/2026 – SEGUNDA NOTIFICAÇÃO
POR EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº
03/2025

EDITAL

**EDITAL Nº 17/2026 – SEGUNDA NOTIFICAÇÃO
POR EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Nº 03/2025**

A **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, designada pelo Decreto nº 758/2025, do Município de **Aldeias Altas**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a Carla Matos de Araújo, matrícula nº 511-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Educação Ciência Tecnologia e Inovação, que foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2025**, destinado à apuração de possíveis irregularidades funcionais.

Considerando que restaram **infrutíferas as tentativas de notificação pessoal e por via postal (AR)**, e que a servidora encontra-se em local incerto ou não sabido para fins de ciência,

FICA A SERVIDORA NOTIFICADA POR EDITAL para que:

1. **Tome ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar;**
2. **Apresente manifestação/defesa**, no prazo de **10 (dez) dias**, contados da **data da publicação deste edital;**

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,

com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.

Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



3. Compareça, caso queira, para **vista dos autos e acompanhamento do processo.**

Local para acesso aos autos e apresentação de defesa:

(Setor de Recursos Humanos / Comissão do PAD / Secretaria Municipal de Educação – Avenida João Rosa, nº 583, Centro, CEP: 65.610-000, Aldeias Altas.

O não atendimento a esta notificação no prazo assinalado **não impedirá o regular prosseguimento do processo**, nos termos da legislação aplicável.

Publique-se. Cumpra-se.

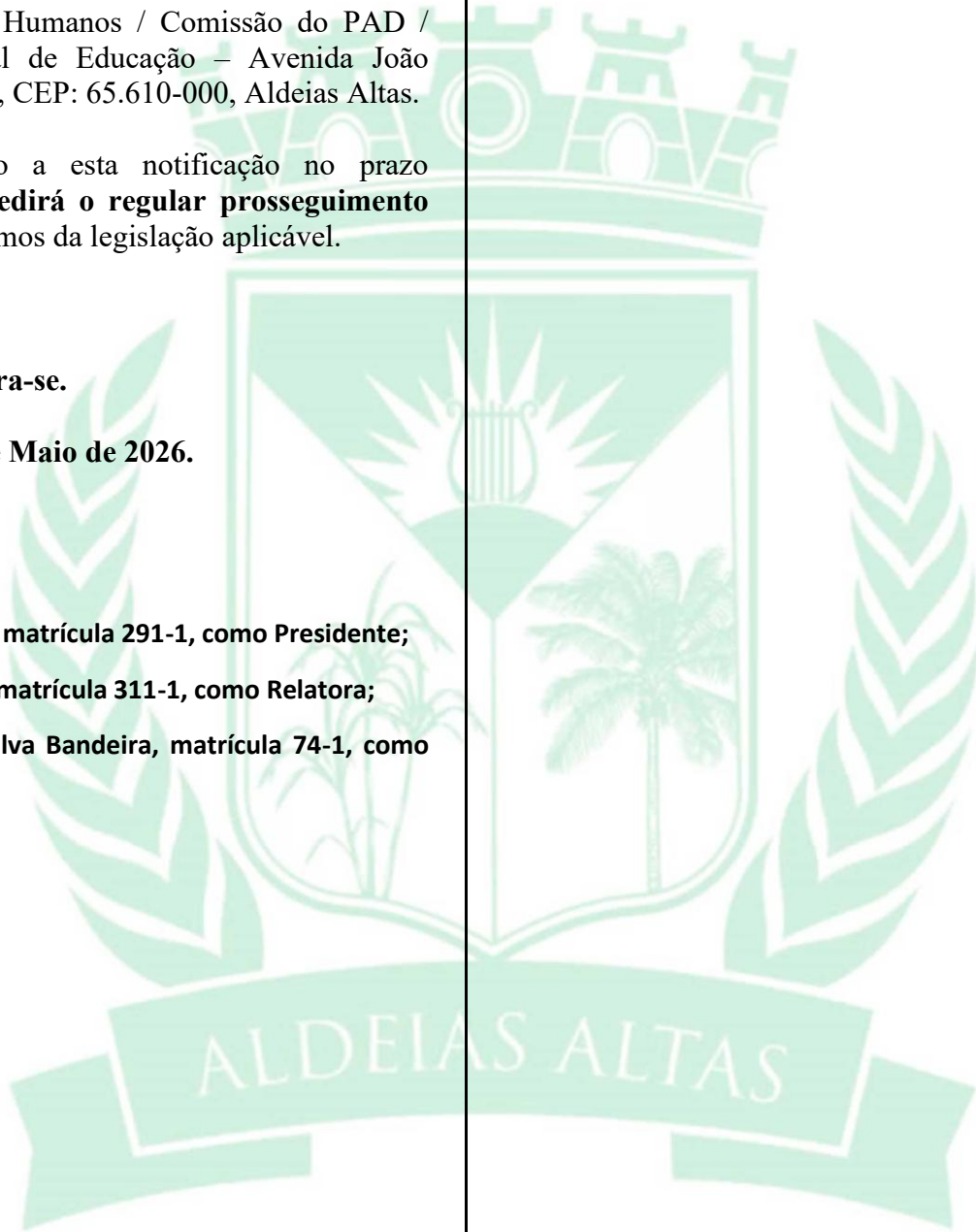
Aldeias Altas, 04 de Maio de 2026.

Comissão do PAD

Josué da Silva Santos, matrícula 291-1, como Presidente;

Cristiane Vieira Silva, matrícula 311-1, como Relatora;

Euzamar de Aguiar Silva Bandeira, matrícula 74-1, como Membro.



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>



EXPEDIENTE

Kedson Araújo Lima
Prefeito Municipal

Patrícia Andrade da Conceição
Vice – Prefeito

**ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO
ELETRÔNICO**

contato@aldeiasaltas.ma.gov.br
Avenida João Rosa, 285, Centro,
Aldeias Altas - MA

**SERVIÇO FINANCEIRO
MAIO/2026**

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	1.621,00
TAXA SELIC (%)	0,01614
TJLP (% ao mês)	0,4067
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS)	0,0030
TR (% - 1º DIA DO MÊS)	0,00000

HINO DE ALDEIAS ALTAS

Música: Argmar Siqueira
Letra: Jefferson Siqueira de Amorim
Renasceu uma nova esperança
No horizonte há um novo porvir
Fruto nato de braços bem fortes
De um povo garboso e viril
Pra esta terra ainda criança
Muitas glórias ainda hão de vir
Que a bravura da raça suporte
Deste solo ser sempre servil.

ESTRIBILHO

Aldeias Altas berço de poeta
Prova viva de culto ao labor
Nos teus campos a cana-de-açúcar
Mostra o verde de esperança e do amor
Aldeias Altas terra mãe querida
Teu louvor hei de sempre cantar
Que teus filhos ao longo da vida
Com o progresso te possa exaltar.
Teu passado transborda alegrias
Teu futuro orgulho trará
És o berço de Gonçalves Dias
Cantor da mata do Jatobá
Ao cantar os louros da tua glória
De prazer se enche o coração
Prometendo te dar só vitórias
Ordenamos na paz e na união.



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil

